



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 86/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.018/2019

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.018/2019 que:

“Altera a redação da Lei Municipal nº 5.604, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares ou não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado em única votação, em regime de **urgência**.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.



Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG